

## **PORTARIA N.º 049, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos I e II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar o Servidor Claudinei Ivan Closs, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, símbolo PE-10, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, inclusive em finais de semana e feriados, bem como responder como OUVIDOR GERAL da Administração Pública Municipal, atuando pelo recebimento das informações e encaminhamento das queixas dos munícipes, em especial aos usuários dos serviços da Saúde Pública Municipal.

**Art. 2.º** Pela designação havida no Artigo 1.º desta Portaria, fica concedida gratificação na ordem de 20% (vinte por cento), ao servidor Claudinei Ivan Closs, a ser calculado sobre seus vencimentos básicos, á contar do dia 1.º de fevereiro de 2013.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 31 de Janeiro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**